



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 171/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado em 08 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1079, do livro 41 e folhas nº 50;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

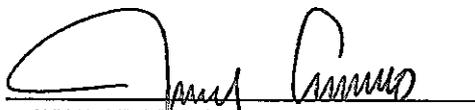
### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS CAMPOS MEIRELES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 5687309 e do CPF 946.751.392-72, do Cargo de Professor Licenciado Pleno em Música, Zona Rural, registrado na matrícula nº 012251-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_